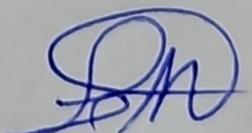
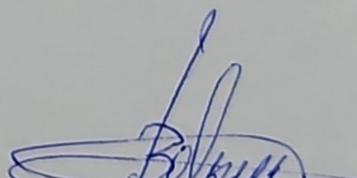




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
 XVII LEGISLATURA - ATA Nº 2.356/2024
 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA –20.12.2024

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, no Plenário Hilário Piovesan, na Câmara Legislativa Municipal da Cidade de Frederico Westphalen - RS, realizou-se a Sessão Legislativa Extraordinária, estando composta a Mesa Diretora, no referido ano, pelos seguintes vereadores: Presidente: Leandro Mazzutti; Vice-Presidente: Jorge Alan Souza; 1º Secretário: Belonir Vendruscolo; 2º Secretário: Reginaldo Ambrozio Pellegrin. Com a presença de número regimental, conforme Livro de Presenças, abriu-se os trabalhos, às 11:30 horas. Na Sessão estavam presentes oito Vereadores: Antonio Luis Pinheiro - MDB, Gabriel Germano Lamonato-MDB, Inácio Roberto Panosso Junior - MDB, Jacques Douglas de Oliveira - MDB, Leandro Mazzutti-PDT, Raul Pazuch da Silva-PSDB, Belonir Vendruscolo- PP e Reginaldo Ambrósio Pelegrin-PP. O Senhor Presidente, Vereador Leandro Mazzutti, declarou aberta a sessão e após a sua saudação inicial, passou para a votação da ATA Nº 2.354 /2024, da Sessão Extraordinária do dia 17 de dezembro de 2024, que foi aprovada por sete votos favoráveis e nenhum contrário e, a ATA Nº 2.355 /2024, da Sessão Ordinária do dia 17 de dezembro de 2024, que foi aprovada por sete votos favoráveis e nenhum contrário. Em ato contínuo passou para **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 134/2024 DATA DE PROTOCOLO: 02/12/2024-ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.069, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O HDP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Foi aprovado por sete votos favoráveis e nenhum contrário. PARECER CONJUNTO Nº 114/2024-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO, COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTARIO E COMISSÃO DE BEM ESTAR SOCIAL. Foi lido. O Vereador Belonir Vendruscolo, na condição de Líder de Bancada, solicitou a retificação do PARECER CONJUNTO Nº 114/2024, para que conste onde diz R\$42.500,00, são R\$42.500,00, por especialidade e que o valor que é repassado é de R\$ 255.000,00 mensais. ATA Nº 2.356 /2024, desta Sessão Extraordinária deste dia 20 de dezembro de 2024. Foi aprovada por sete votos favoráveis e nenhum contrário. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Leandro Mazzutti e Secretariados pelo Vereador, Belonir Vendruscolo, do que eu, Belonir Vendruscolo, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário.**


 Presidente


 Secretário